



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20180573 ORIUNDO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, E A PESSOA FÍSICA ENIVALDO PANTOJA MACIEL.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, com sede na avenida Cronge da Silveira, nº 438 – bairro Comercial, na cidade de Barcarena, estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, portador da Carteira de Identidade Nº. 1447464 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 036.450.532-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro o Sr. **ENIVALDO PANTOJA MACIEL**, portador da cédula de identidade nº 4113667, inscrito no CPF sob o nº 941.246.202-687 e do PIS Nº 1.688.373.441-5, doravante denominado **CONTRATADO**, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20180573**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR DENOMINADO ROCHA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, na prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável para atender moradores das regiões ribeirinhas e insulares de Barcarena/PA, com condutor habilitado, na **ROTA DE Nº 24**, com **Transporte de água tratada coletada no posto de abastecimento da localidade do Flecheira na Ilha Arapiranga para distribuí-las para as famílias da localidade do Boa Nova – Ilha Arapiranga - Barcarena/PA**, em suas cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes cláusulas da carta contrato assinado no dia 04 de junho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de junho de 2020** até o dia **04 de junho de 2021**.
Fica alterada a **Cláusula segunda**: A carta contrato terá **omissis[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE

O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,46%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o valor mensal atualizado do contrato, cujo importe é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R\$ 1.022,55 (mil e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 12.270,60 (doze mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos)**, para o período de **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Administração;

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



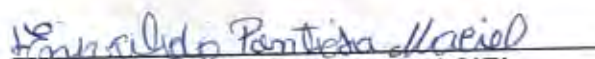
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA** e a pessoa física Sr.(a) **ENIVALDO PANTOJA MACIEL**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante da carta contrato Nº 20180573, para todos os efeitos de direito.

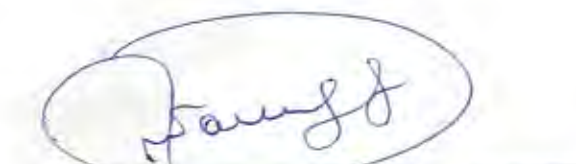
Barcarena (PA), 29 de maio de 2020.


PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA
CONTRATANTE


ENIVALDO PANTOJA MACIEL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome: **Yara Valdivia F. de Menezes**
CPF: **410.326.922-20**


Nome: **Wagner Nelson Jo. Soares**
CPF: **20.507.702-59**